

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Fernanda de Oliveira Silva **Matricula:** 2160

Contato/Email para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

Aquisição de poltronas giratórias a ser disponibilizado para a sala de reuniões da secretaria de desenvolvimento econômico do município de Perdigoão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem como missão promover o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população através de políticas públicas e projetos que incentivem o desenvolvimento econômico. Para alcançar esses objetivos, é fundamental dispor de um ambiente de trabalho adequado e confortável, que favoreça a produtividade, a criatividade e a colaboração entre os membros da equipe e parceiros externos. A nova sala de reuniões será um espaço estratégico para a realização de encontros, negociações e apresentações de projetos que são cruciais para o desenvolvimento econômico da região.

Portanto a aquisição de poltronas para a nova sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico é uma medida estratégica que vai além de uma

Regenda



simples compra de móveis. Trata-se de um investimento que promove a eficiência, a sustentabilidade e a excelência no trabalho realizado pela secretaria em prol do desenvolvimento econômico e social.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE 100 KG</p> <p>ENCOSTO- Encosto com estrutura de sustentação injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro.- Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.-Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica</p> <p>LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação fixada na estrutura através de encaixe por meio de perfil.- A fixação da estrutura do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips Cabeça</p> <p>Panela para plástico na bitola 5,0 mm fixado diretamente na estrutura do encosto e no suporte do encosto.</p> <p>APOIO DE CABEÇA - Clip interno e externo de fixação do apoio de cabeça fabricado em poliamida 6.0 com 30% de reforço de fibra</p>	UNID	18	R\$1.200,00	R\$21.600,00

Regendo 

de vidro.- Os dois clips são fixados na estrutura do encosto por encaixe e a união do conjunto é feita por parafuso Philips Cabeça Panela para plástico na bitola 5,0 mm formando o conjunto de fixação de suporte do apoio de cabeça.- Suporte de sustentação do apoio de cabeça fabricado em poliamida 6.0 com 30% de reforço de fibra de vidro, com 5 posições de regulagem de altura totalizando 40 mm de curso fixado no conjunto de fixação de suporte do apoio de cabeça por encaixe. A regulagem é feita pelo usuário de forma automática sem o uso de botões ou gatilhos. - Carenagem do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado na cor preta fixado no suporte sustentação do apoio de cabeça por parafusos Phillips Cabeça Chata para plástico na bitola com 4,0 mm.- Estrutura do apoio de cabeça fabricado em polipropileno copolímero injetado fixado na carenagem do apoio por sistema de encaixe.- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 30 a 37 Kg/m e 25 mm de espessura média.- Revestimento do apoio de cabeça em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Politex ou Mescla, fixado por grampos com acabamento zincado.

APOIO LOMBAR- Apoio lombar injetado em poliamida 6.0 com regulagem de altura montado

sobre suporte de regulagem do apoio lombar injetado em poliamida 6.0

totalizando 40 mm de curso

ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.- Revestimento do assento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Politex ou Mescla, fixado por grampos com acabamento zincado. - Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada com parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

BRAÇOS- Apoia braços SL New PP e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em

formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

MECANISMO- Mecanismo com sistema reclinador do encosto Yon com 6 lâminas de frenagem (SRY CA6), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de

Regendo 

curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.-Alavanca de travamento do SRY injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário.

Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.- Acionamento da coluna gas feita por alavanca independente injetada em Poliacetal na cor preta.- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta

resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955

Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. BASE- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede.

Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro

Recebe

duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.- Montagem do rodizio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

ACABAMENTO- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

<p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:</p> <p>Altura Total da Cadeira: 1195-1420 mm</p> <p>Largura Total da Cadeira: 660 mm</p> <p>Profundidade Total da Cadeira: 660 - 880 mm</p> <p>Extensão Vertical do Encosto: 565 mm</p> <p>argura do Encosto: 470 mm</p> <p>Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm</p> <p>Largura do Assento: 500 mm</p> <p>Altura do Assento: 470-585 mm</p> <p>Altura do Apoio de Cabeça: 165 mm argura do Apoio de Cabeça: 335 mm</p> <p>Segue lista de documentos obrigatório a serem apresentado juntamente com a proposta para comprovar qualidade do produto. A não apresentação dos mesmos será motivo de desclassificação do item.</p> <p>- CATALOGO DO FABRICANTE COMPLETO</p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora</p> <p>NR 17 - Ergonomia - conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando</p>				
---	--	--	--	--

Regente

quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento sua citado;

Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO;

Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e

ABNT NBR ISO 14024:2004 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório);

Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;

Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no

<p>mínimo 03</p> <p>(três)</p> <p>Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;</p> <p>Laudos para a Tela do Encosto (NewNet):</p> <p>Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme Norma ABNT NBR 13384:1995 (Resistência ao Estouro) e ABNT NBR 10591:2008 (Gramatura);</p> <p>Laudo para o compensado do Assento:</p> <p>Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);</p> <p>Laudos para Espuma do Assento:</p> <p>Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 - Espuma flexível de poliuretano -</p> <p>Determinação da Densidade;</p> <p>Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022 -</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência;</p> <p>Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima; Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:•</p> <p>Certificado de Conformidade do Processo de</p> <p>Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR</p> <p>11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados dO/to - Ri 0.</p>				
02	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE- 140 KG</p> <p>ENCOSTO- Encosto com estrutura de sustentação externa fabricada em tubos de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrado em matriz. Encosto com curvatura anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar,</p>	UNID	2	R\$2.600,00	R\$5.200,00

Regendo 

adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Revestimento do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior dela.- Suporte de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura.

A união do suporte de fixação do encosto na estrutura externa do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento.- Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto e apoio lombar no mecanismo.- A fixação do encosto e apoio lombar no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼"* 20 fpp.

APOIO LOMBAR- Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com

12 mm de espessura média.- Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com 25 mm de espessura média.- Suporte de sustentação fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, com regulagem de altura que possibilita 75 mm de curso. A regulagem é feita pelo usuário de forma automática sem o uso de botões ou gatilhos. - Revestimento em Space fixado por grampos com acabamento zincado.- A fixação do apoio lombar no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼ 20 fpp no momento da montagem do encosto.

ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

- Espuma expandida/laminada Alta Performance (AP), flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 30 a 37 Kg/m' e 60 mm de espessura média.- Revestimento do assento em Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo, Grid, Mescla, Politex, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento

zincado.-

Contracapa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado-Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

BRAÇOS- Apoia braços SL e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manípulo com curso de 30 mm em cada braço.- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo tange ao e porcas mecânica no fange e manípulo para regulagem lateral,

Regende

na bitola **x 20 pp e porcas de garra ½ encravadas na madeira.

MECANISMO- Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE-MC com dois pacotes de lâminas reguladoras, de estrutura monobloco fabricado em chapas laterais em aço com 3,00 mm de espessura, suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação com 3° de inclinação.

Inclinação do encosto com 16° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas regulagens, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.- Alavanca de travamento do SRE-MC injetada em Poliacetal na cor preta possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliamida 6.0 com 30% de reforço

de fibra de vidro na cor preta.-
Possui sistema de encaixe da
coluna através de cone

Morse.

COLUNA- Coluna central
desmontável fixada por encaixe
cônico, com rolamento axial de
giro, possuindo arruelas de aço
temperado de alta resistência,
sistema de regulagem da altura da
cadeira com mola a gás reforçada
por tubo duplo e válvula especial
(exclusiva), bucha mancal de giro
injetado em POM e recalibrada na
montagem.- Sistema de
regulagem de altura da cadeira
por coluna de mola a gás com
acionamento por alavanca.-
Possui sistema de montagem na
base e no mecanismo por encaixe
cone Morse.

BASE- Base giratória desmontável
com aranha estampada de 5
hastes fabricada em chapa de aço
com 2,65 mm de espessura,
soldadas em cone central
fabricado em tubo aço SAE
1010/1020 redondo com 57,15
mm de diâmetro e 2,25 mm de
espessura de parede e anel de
reforço inferior fabricado em
barra de aço trefilado redondo
com 6,35 mm de diâmetro
soldado na estrutura principal.
Pino do rodízio fabricado de barra
de aço trefilado SAE 1213
redondo com 10 mm de diâmetro
soldado na extremidade da haste,
evitando que se soltem. Possui
sistema de acoplamento plástico

Regente



entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios (HG1800) de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa e com maior capacidade de carga, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.- Possui sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

ACABAMENTO- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à

temperatura de 200° C. * Esta poltrona suporta um usuário de até 140 kg, sob condições normais de uso e seguindo as recomendações de Uso e Conservação do produto contido no manual que acompanha o produto.

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Largura Total da Cadeira: 690 mm

Profundidade Total da Cadeira: 690-735 mm

Extensão Vertical do Encosto: 600 mm

Largura do Encosto: 490 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm


Largura do Assento: 530 mm

Segue lista de documentos obrigatório a serem apresentado juntamente com a proposta para comprovar qualidade do produto. A não apresentação dos mesmos será motivo de desclassificação do item.

- CATALOGO DO FABRICANTE COMPLETO

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora

NR 17 - Ergonomia - conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a

Responde 

partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;

Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03

(três)

Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;Laudos para a Tela do Encosto (NewNet):

Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme Norma ABNT NBR 13384:1995 (Resistência ao

<p>Estouro) e ABNT NBR 10591:2008 (Gramatura);</p> <p>Laudos para Espuma do Assento:• Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2022 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade;</p> <p>Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2022 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência;</p> <p>Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2022 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima;</p> <p>Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:• Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada,</p>				
--	--	--	--	--

Regenda

durante 40 horas, com resultados dO/to - Ri					
					R\$26.800,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.


4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São empresas que militam no ramo do objeto;
 2. São empresas que prestam serviços na região de Perdigoão-MG;
 3. São empresas que possui um histórico comprovado de fornecimento de poltronas de alta qualidade, fabricadas com materiais duráveis e acabamentos impecáveis.
 4. São empresas que são certificadas conforme as normas nacionais e internacionais de ergonomia e segurança, assegurando que atendem aos padrões exigidos para ambientes corporativos
- 4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: ANITA ALVES - Matrícula: 3290.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 580

Regende 

FONTE:1710

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS –R\$26.800,00
- VITOR MAQUINAS LTDA –R\$46.400,00
- SANVEL –R\$42.000,00
- JOÃO MAQUINAS -R\$49.000,00
- OPPUS MOBILE –R\$39.800,00

Regende



Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS, no valor de R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é imediata, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Os bens deverão ser entregues na AV Santa Rita nº150- centro Perdigoão/ MG.

8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Regonda



10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 03 de julho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="371 809 632 849"><i>Thiago Rezende</i></p> <hr data-bbox="243 842 887 847"/> <p data-bbox="455 849 612 880">Nome/CPF</p>	<p data-bbox="1051 725 1376 765">Data: <u>03/07/2024</u>.</p> <p data-bbox="930 769 1059 853"><i>[Assinatura]</i></p> <hr data-bbox="902 842 1510 847"/> <p data-bbox="967 849 1444 880">Nome da Autoridade Competente</p>

